



REQUERIMENTO Nº 40, de 10 de março de 2026.

Senhores Vereadores.

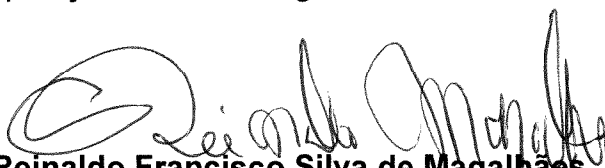
O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal as seguintes informações Sobre o aumento da capacidade do transporte circular:

- Existe previsão de substituição ou ampliação do veículo atualmente utilizado, considerando que o micro-ônibus em operação não atende adequadamente a demanda da população?
- Caso afirmativo, qual é o prazo estimado para a troca ou ampliação do transporte?
- A Prefeitura possui planejamento ou estudos para adequar o transporte à demanda atual, considerando rotas, horários e número de usuários?
- Quais medidas estão sendo avaliadas ou implementadas para garantir mais conforto, segurança e eficiência aos passageiros dos circulares municipais?

Justificativa

O aumento da demanda e as reclamações da população quanto à utilização de veículos menores tornam necessária a avaliação de alternativas para garantir transporte público mais adequado, eficiente e confortável, atendendo às necessidades da população de forma segura.

Atenciosamente,


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: Reinaldo

Data: 13/03/26 Hora: 16 : 00

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 10/03/26



Presidente da Câmara